



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8501130-13.2017.8.06.0026

Assunto: Extravio de papéis de segurança

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá

DESPACHO/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 48 /2017/CGJCE

Trata-se de informação (aviso nº 009/2017-CGJ-AP), proveniente da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá, comunicando acerca do extravio de Papéis de Segurança, concernentes a selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e outros ainda não identificados, os quais foram subtraídos da Serventia Extrajudicial do Município de Santana/AP (Cartório Oliveira).

Diante disso, determino seja oportunizada a reprodução deste Despacho/Ofício-Circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, com cópias anexas dos documentos de fls. 2/3, para regular ciência e adoção de providências.

Ultimada a diligência, archive-se.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 20 de abril de 2017.


DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Corregedor-Geral da Justiça